



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 072/2015

de 27 de novembro de 2015

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA CONCEDIDO ENTRE 25/11/2015 E 14/12/2015 POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, interrompe o gozo de férias da servidora Lis Everty Carolina Garcia concedido entre 25/11/2015 e 14/12/2015, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 30/11/2015, restando um saldo de férias de 15 (quinze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 27 de novembro de 2015.

Ver. Lonir Batista Alves

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.